



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA

Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.

Período: JULHO DE 2022

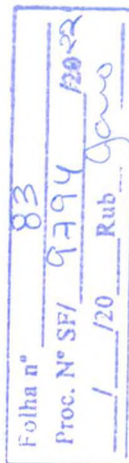
Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos, no mês de **JULHO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 13.327,51
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 11.600,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 2.611,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,12
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 15.935,38
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido a entidade	R\$ 2.611,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 15.003,25
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, porém mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) As guias dos encargos referente a Junho/22 foram pagas integralmente através da conta administrativa, porém foi reembolsado o valor proporcional dos funcionários alocados ao convênio; f) Nos dias 05, 18 e 27/07/2022 foram creditados os valores de R\$ 2.611,00 de recurso próprio na conta do convênio, esses valores serão reembolsados no mês seguinte; g) A despesa utilizada nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2022 com a cuidadora de idosos Jessica Briet de Araújo, não está aprovada no plano de trabalho, porém a entidade não possui uma secretária e contém essa despesa aprovada no plano de trabalho com o mesmo valor que eles pagam para a cuidadora. No novo plano de trabalho aprovado pelo COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com vigência a partir do mês 09/2022, já foi aprovado essa alteração de secretária para cuidadora de idosos. Portanto ficou acordado que nesses últimos 5 meses (abril a agosto) essa despesa com cuidadora de idosos foi considerada adequada, não sendo necessária a devolução dos valores citado no parecer fazendário de Maio/2022; h) Os documentos fiscais são válidos; i) Na linha L do anexo RP-10, onde consta o valor de 15.742,22, o correto é 15.003,25.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 15.003,25.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 09 de agosto de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha n°	84
Proc. N° SF/	9794 /2022
/ /20	Rub. JCS

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	FIs	R\$	Obs	OK
GUIA PREVIDENCIARIA 06/2022	51	R\$ 1.074,78	Valor rateado R\$ 2.050,20	Sim
DARF IR – 06/2022	53	R\$ 12,48	Valor rateado R\$ 87,60	Sim
FGTS – 06/2022	55	R\$ 1.100,78	Valor rateado 2.386,21	Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Generosa Galego	57	R\$ 1.402,86		Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Aparecida Adriana Mendes	58	R\$ 1.211,77		Sim
Recibo de Salário 06/2022 - Eliote Almeida dos Santos	59	R\$ 1.186,38		Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Gislene Santos Souza	60	R\$ 1.284,90		Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Jessica Briet de Araújo	61	R\$ 961,40		Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Jorci de Carvalho	62	R\$ 2.057,94		Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Lucineia Ramos Ferreira	63	R\$ 869,87		Sim
Recibo de Salário 06/2022 – Maria de Fatima Vicente	64	R\$ 1.282,99		Sim
Recibo de Salário 06/2022 - Valdete de Oliveira Santos	65	R\$ 1.332,09		Sim
Adiantamento Salarial 07/2022 – Aparecida Adriana	66	R\$ 150,00		Sim
Adiantamento Salarial 07/2022 – Eliote Almeida dos Santos	67	R\$ 200,00		Sim
Adiantamento Salarial 07/2022 – Valdete de Oliveira Santos	68	R\$ 100,00		Sim
Recibo de Férias – Lucineia Ramos Ferreira	69	R\$ 1.707,14		Sim

